



CÂMARA APROVA PROJETO DO ORÇAMENTO DE SANTA ISABEL PARA 2020

Os vereadores aprovaram orçamento de R\$172.815.000,00 (cento e setenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil reais), para o próximo ano. A votação aconteceu na noite dessa terça-feira, 19, durante sessão ordinária do Legislativo isabelense.

A matéria de origem governamental recebeu uma emenda modificativa (aprovada), uma supressiva (rejeitada) e quatro emendas aditivas (aprovadas), sendo uma da Comissão de Finanças e Orçamento e as demais propostas pelos vereadores Clebão do Posto, Luizão Arquiteto e Ti Nagate.

Das emendas aditivas, destaca-se a de nº 13/2019, do vereador Clebão do Posto, que tem como finalidade ampliar do Programa Atenção Básica, com a criação de uma terceira equipe de atendimento na UPA (Unidade de Pronto Atendimento). Tal emenda possui o valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais).

“Esse valor de orçamento é uma estimativa para essa terceira equipe e pode vir a cair no exercício de 2020 quando começar a vir os repasses do Governo Federal e dessa forma, a administração pode utilizar do modo que melhor desejar”, disse.

Ainda dentro do texto, consta-se a emenda aditiva nº 14/2019, do vereador Luizão Arquiteto, a qual tem como finalidade a aplicação de recursos públicos do orçamento no pagamento de complemento aos aposentados. O valor destinado é R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Por fim, a Casa de Leis aprovou ainda a emenda aditiva nº 15/2019, do vereador Ti Nagate, a qual destina R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), a prestação de serviços urbanos, asfaltamento da Estrada Municipal Marilândia e Estrada Municipal do Santíssimo, importante vias de acesso entre os loteamentos Jardim Novo Éden e Rodovia Arthur Matheus.

Conseqüentemente, com a aprovação da LOA, os parlamentares isabelenses aprovaram por unanimidade o projeto de lei nº 19, de 24 de outubro de 2019, de autoria do poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município (PPA). Seguindo a mesma linha, aprovou-se ainda projeto de lei nº 20, de 24 de outubro de 2019 que dispõe sobre as diretrizes para execução da LOA.



CÂMARA APROVA PROJETO DO ORÇAMENTO DE SANTA ISABEL PARA 2020

